



Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.001

de 27 de novembro de 2018

"Dispõe sobre a Alteração do Decreto 3.963 de 10 de agosto de 2018, referente ao LIMITE DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no mês de DEZEMBRO"

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica alterado o ARTIGO 1º, inciso VII do Decreto 3.963 de 10 de agosto de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), exclusivamente para o mês de DEZEMBRO de 2018, com uso exclusivo para o evento Casamento Comunitário de 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os valores utilizados a título de adiantamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL para a finalidade aqui específica, deverão ser prestados contas especial, com a apresentação das notas fiscais de aquisição de bens, orçamentos e destinação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 27 de novembro de 2018.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo